



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 616/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 068/2012 e 084/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Loriana Passini, matrícula funcional nº 2074-3, no período de 21 de setembro de 2017 a 19 de março de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito



Édina Accorsi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes